

matrícula

113.334

folha

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 19 92

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 104 (tipo 2QD), localizado no 1º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "D" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,68m², perfazendo a área real de 121,72m² e com a área equivalente de construção de 97,29m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0717% e a quota do terreno de 29,15m², e com a fração ideal no Bloco de 0,8637 % ou 3,6928 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

CONTRIBUINTE:- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL *Cláudio P. Oliveira*

* * *

AV.01/M. 113.334 em 28 de fevereiro de 1.992.
Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

matricula

113.334

ficha

01

verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matrícula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matrícula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m², que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matrícula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.02/M.113.334 em 23 de março de 1.993.

D.R.

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 11 e referida na Av.12 da matrícula nº 54.327 deste Cartório, referida na Av.01 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 25 de fevereiro de 1.993.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

Av.03/M.113.334 em 22 de novembro de 1993

D.A.C.S.

Do Instrumento Particular de 17 de setembro de 1993, e da notificação-recebo nº. Série 000.254 do exercício de 1993, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo atualmente lançado pelo contribuinte nº. 156.036.0698-2.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.04/M.113.334 em 22 de novembro de 1993

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na av.03 desta matrícula, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, prometeu-se a vender em caráter irrevogável e irretratável, a TOTAL FACTORING COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1451, conjunto 64, inscrita no CGC/MF nº. 66.677.287/0001-05, pelo preço de CR\$4.000.000,00, pagável na forma e condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matrícula

113.334

ficha

02

de São Paulo

01.º Escriv. Auto. *[assinatura]*
São Paulo, 28 de fevereiro de 1992

AV.05/M. 113.334 em 13 de abril de 1.994.

D.R.

Do instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.994, as partes de um lado a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, e de outro lado a compromissária, TOTAL FACTORING COMERCIAL LTDA, já qualificada, de comum acordo, rescindem o compromisso de compra e venda que deu origem ao R.04 desta matrícula, e consequentemente, fica cancelado o referido registro.

[assinatura]
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.06/M. 113.334 em 13 de abril de 1.994.

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1.993, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4380/64 e 5049/66 e Dec. Lei-70/66, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a CARLOS ALBERTO PEREIRA DE GÔES, diretor administrativo, RG.nº 6.622.387-SSP/SP, CPF.nº 948.070.948-15, e sua mulher ELISABETH MARCHI DE GÔES, do lar, RG.nº 13.978.234-SSP/SP, CPF.nº 086.295.078-37, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto-antenupcial registrada sob nº 1300, no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, à rua Henrika Grigoletto Rizzo, nº 183, apto. 36, na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, pelo preço de CR\$13.211.502,57, o imóvel objeto desta matrícula.

[assinatura]
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.07/M. 113.334 em 13 de abril de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.06 desta, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE GÔES, e sua mulher ELISABETH MARCHI DE GÔES, já qualificados, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado, nº 6, CGC/MF.nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida do valor de CR\$6.596.006,70, a ser pago pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, através de 180 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial, na data do título de CR\$89.685,09, corrigidas mensalmente pelo índice de poupança livre das pessoas físicas, com juros nominais de 11,3866% ao ano e juros efetivos de 12,0000%, vencendo-se a primeira prestação no dia 23 de janeiro de 1.994, e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até o final de pagamento; dilatação máxima do prazo de amortização de 24 meses, e demais condições constantes do título.

[assinatura]
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

continua no verso

* * *

matrícula

113.334

ficha

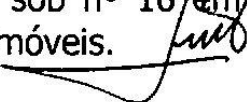
02

verso

AV-8/M-113.334 em 23 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 493.580 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-8 feito em 03/02/1989, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16 em 28/02/1992, ambos na matrícula nº 54.327, deste Registro de Imóveis.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-9/M.113.334 em 23 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 493.580 (PENHORA).

Por certidão de 11 de novembro de 2010, expedida nos autos da ação monitória nº 565.01.2006.005222-7/000000-000, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, movida pelo **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 43.073.394/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro, 111, Centro, na cidade de São Paulo, SP, em face de **CASA MARIANA FERRANGENS, ELÉTRICA E MIUDEZAS EM GERAL LTDA. - ME; CARLOS ALBERTO PEREIRA DE GÓES**, comerciante, RG nº 6.622.387-SSP-SP, CPF nº 948.070.948-15, e sua mulher **ELISABETH MARCHI DE GÓES**, comerciante, RG nº 13.978.234-SSP/SP, CPF nº 086.295.078-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Barros, 2050, apto 104, Sítio Pinheirinho, bloco 01, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da causa de **R\$32.827,38** e o valor do débito atualizado de **R\$76.191,71**, tendo sido nomeados depositários **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE GÓES** e sua mulher **ELISABETH MARCHI DE GÓES**, já qualificados.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritório Autorizado

* * * * *

AV-10/M-113.334 em 17 de janeiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 542.041 (INCORPORAÇÃO).

Do mandado de 19 de setembro de 2012 e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010 (que serviu para feitura da AV-5/M-86.132, deste Registro de

continua na ficha 03

matrícula
113.334

ficha
03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6.º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 1992

Imóveis), verifica-se que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 43.073.394/0001-10, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, DF, e em consequência, os direitos creditórios sobre a penhora averbada sob nº 9 nesta matrícula, foram vertidos ao patrimônio do incorporador.

Rita de Cássia Oldal Scabora

— RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-11/M.113.334 em 17 de janeiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 542.041 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 9 e mencionada na AV-10 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 19 de setembro de 2012, expedido nos autos da ação monitória nº 565.01.2006.005222-7/000000-000, ordem nº 474/2006, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado e respectivo Ofício.

Rita de Cássia Oldal Scabora

— RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-12/M.113.334 em 30 de agosto de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 556.391 (PENHORA).

Por certidão datada de 08 de agosto de 2013, expedida nos autos da ação de execução civil nº 0361715-80.1999, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, em face de **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE GÓES**, CPF nº 948.070.948-15, e **ELISABETH MARCHI DE GÓES**, CPF nº 086.295.078-37, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$3.829,41**, tendo sido nomeados depositários **Carlos Alberto Pereira de Góes** e **Elisabeth Marchi de Góes**, já qualificados.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes

— MARIA FERNANDA DE M. S. MARCONDES
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M.113.334 em 18 de outubro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 560.685 (PENHORA).

Por certidão de penhora de 08 de outubro de 2013, expedida nos autos da ação de execução civil nº 009.99.356756-9, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida pelo

continua no verso

matrícula

113.334

ficha

03

verso

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 67.974.030/0001-70, em face de **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE GOES**, CPF nº 948.070.948-15, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$136.284,39**, tendo sido nomeado depositário, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO.** *M. F. S. Marcondes*

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *